

1 **Ata 07/2024** – No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta
2 minutos no reuniram-se para **Reunião Ordinária** os membros do **Conselho Municipal dos**
3 **Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**, CERTI Pioneiro, sito à Rua Capitão Leônidas Marquês,
4 1159, Boa Esperança, estando presentes: Cinthia Regina Brun, Jean Michell Fagundes Bispo,
5 Cleonice Dumke, Márcia Franciele Spies, Gleci Teresinha Herkert, Daliana Hisako Uemura
6 Lima, Diele Gama Fidler, Elisa Shigueko Konno Eveline Laes Francisco Caramel Milita
7 Berschiniock, Daniel Valverde da Costa, Tatiele Estefâmi Schönholzer, Lusineide Clemente
8 Benicio Leal, Angelita Ines Boufler e Marisa Raquel Lopes Cavalari. Registra-se também a
9 presença de: José Carlos Mendes Filho (Ministério Público), Lucrecia Welter (Pastoral da
10 Pessoa Idosa) e Luciana Pereira da Silva (CERTI Pioneiro). A Sra. Daliana diz que a Sra.
11 Luciana vai apresentar o CERTI, como funciona. A Sra. Luciana relata que tem diversas
12 atividades nos CERTIs, que o atendimento é para pessoas acima de 60 anos, que a demanda
13 é espontânea na sua maioria ou indicação do CRA e que hoje atendem aproximadamente 400
14 idosos. Ela diz ainda que num primeiro momento são atendidos na recepção e são
15 encaminhados para a assistente social, ela avalia o perfil e verifica a melhor atividade que a
16 pessoa de encaixa, tem oficina de memória, pilates, passeios, que é algo que eles gostam
17 muito, tem o grupo de teatro que eles também gostam muito, e neste processo são
18 descobertos vários talentos. Ela exhibe algumas fotos de eventos que os idosos participaram,
19 como atividade de dia das mães, rodas de conversa, parcerias com o Esporte, a SMDH, o pró-
20 jovem, a cozinha social e neste mês estão trabalhando o julho laranja, mostra que o passeio do
21 dia dos pais foi no zoológico, que a maioria não conhecia ainda. Ela diz ainda que na parte da
22 saúde tem uma médica clínica geral, enfermagem, fisioterapia, e da parte de assistência social
23 tem as assistentes sociais, psicólogas, técnicas em desenvolvimentismo social, e do esporte
24 técnicas desportivas. O Sr. Daniel sugere que seja divulgado mais as atividades do CERTI,
25 porque muitos idosos não ficam sabendo como é o caso dele mesmo, o Sr. Promotor José
26 Carlos sugere que seja feita uma lista de transmissão com o telefone dos idosos para avisá-los
27 quando tem eventos. O Sr. Promotor reforça a importância de divulgar os serviços do CERTI
28 porque muitas vezes o idoso fica isolado e deprimido, a família trabalha fora e é um local de
29 convivência. A Sra. Cinthia explica que na maior parte do Brasil, o serviço de convivência para
30 os idosos é vinculado ao CRAS, e que tem Toledo como tem os CERTIs, que não existem em
31 outros locais do Brasil, então foi vinculado aos CERTIs porque já é o local de referência de
32 atendimento à pessoa idosa, ela sugere que seja feito um trabalho também itinerante nos
33 grupos de idosos. A Sra. Daliana fala que é legal para os próprios conselheiros, saberem que
34 tem o CERTI pra fazer parceria, como fará a SMDH com o curso de Smartphone nos dias 10,
35 11 e 12 de setembro, que é da Celepar, vinculado à Secretaria Estadual e será um profissional

36 da segurança pública que ensinará a mexer no celular e também alguns macetes de
37 segurança, ela disse também que está tentando monitores para fazer uma turma grande. A Sra.
38 Lusineide agradece a fala da Sra. Luciana agradece a todos os presentes e faz a leitura da
39 **PAUTA: a)** Deliberar pela Ata nº 04/2024 e Ata nº 05/2024; **b)** Deliberar pelo Relatório de
40 Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 1º quadrimestre 2024, da Secretaria de Cultura e
41 Secretaria de Esportes e Lazer; **c)** Deliberar pela normativa que dispõe sobre a utilização de
42 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI; **d)** Deliberar pelos
43 representantes do CMDI no Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da
44 Pessoa Idosa; **e)** Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica; - Comissão de
45 Fiscalização; - Comissão de Orçamento e Fundo; - Comissão Campanha Idade Plena; -
46 Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas. **f)**
47 Demandas público externo. **INFORMES: a)** Correspondências recebidas e expedidas; **b)**
48 Outros Informes. Ela coloca em deliberação a pauta e a mesma é aprovada. **Item de PAUTA A**
49 **- Deliberar pela Ata nº 04/2024 e Ata nº 05/2024:** Ela pergunta se todos leram as atas e se há
50 alguma consideração, não havendo ela coloca as atas em deliberação e as mesmas são
51 **aprovadas. Item de PAUTA B - Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa**
52 **Idosa - 1º quadrimestre 2024, da Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer:** A
53 Sra. Cleonice apresenta o relatório da **Secretaria de Cultura:** Ela relata que dos cursos que
54 tem na casa da cultura, os atendimentos de idosos foram, violão 24 atendidos, teclado 6
55 atendidos, técnica vocal 2, flauta transversal 1, pintura em tela 13, artes em suportes
56 alternativos 6, ao todo no quadrimestre foram atendidos 54 idosos, totalizando no período de
57 atendimentos, 216 atendimentos no violão, 54 no teclado, 65 no teatro, 24 na técnica vocal,
58 117 na pintura em tela, e 54 em suportes alternativos, somando todo os atendimentos dá um
59 total de 530. Diz que também tem projetos como Amigos da Canção para alunos 50+, na
60 segunda-feira à noite que eles se reúnem, tocam músicas sertanejas mais antigas com o
61 professor Giani, que tem aulas de técnicas, mas a ideia principal é diversão e descontração e
62 de tempos em tempos fazem apresentações e eles fazem apresentações artísticas, o grupo
63 tem 16 alunos. Demanda ela diz que as matrículas são no período entre fevereiro e março, que
64 não há matrícula específica para pessoa idosa, é aberto a comunidade, mas a prioridade é
65 para a vaga e que agora na metade do ano é possível verificar os alunos que não se
66 adaptaram e não pretendem continuar e pode ocorrer de abrir novas vagas e serão acionadas
67 as pessoas na lista de espera. A Sra. Cleonice fala ainda que na lista de espera existem 5
68 idoso aguardando vaga para o violão popular, 3 para teclado, 4 para técnica vocal, 3 para
69 acordeom, 5 para pintura em tela e 3 para introdução para desenho artístico. O Sr. Promotor
70 pergunta se há aulas fora da Casa da Cultura e a Sra. Cleonice responde que não há RH

71 suficiente para isso, e que os profissionais já trabalham na sua carga máxima e que para abrir
72 mais turmas é necessário mais RH. Então, ele diz que o CMDI pode ser utilizado para provocar
73 a gestão, o Ministério Público, a câmara municipal, para que faça contratação de mais
74 profissionais e abra mais vagas, uma vez que o município cresce a passos largos. A Sra.
75 Lusineide pergunta como é feita a divulgação das matrículas, se é divulgado nos grupos de
76 idosos, se é feito algum chamamento e pergunta também, sobre antigamente já ter cursos
77 descentralizados, ela diz também que a divulgação aumentaria os números de demanda
78 reprimida, mas também mostraria para a sociedade a necessidade de ampliação do serviço. A
79 Sra. Cleonice também diz que há limitação de espaço físico, e necessitaria a ampliação, ela
80 prossegue com a apresentação do relatório, dizendo que o outro projeto é desenvolvido por ela
81 e são as oficinas de artesanato, CERTI Coopagro e foram 33 atendidos e 264 atendimentos,
82 então, no primeiro quadrimestre foram atendidas 123 pessoas com 60 anos ou mais,
83 totalizando 830 atendimentos. Com relação ao orçamento, ela diz que não há um orçamento
84 específico de atendimento à pessoa idosa. A Sra. Lusineide coloca o relatório em deliberação e
85 o mesmo é **aprovado**. A Sra. Márcia apresenta o relatório da **Secretaria de Esportes**: A Sra.
86 Marcia, Diretora do Setor Idoso em Movimento, inicia a apresentação da SMEL. Ela diz que a
87 política de esportes e lazer tem como objetivo garantir o direito ao esporte e lazer para a
88 pessoa idosa, e que em janeiro foram as férias dos professores, por isso não houve
89 atendimento. Programa Ginástica para Idosos (quadrimestre): total de atendimentos 4.376, as
90 aulas são em Novo Sarandi, Vila Nova, Grupo Frei Alceu Richetti (Jd. Porto Alegre);
91 Associação de Idosos Jardim Concórdia, Clube Toledão, Dez de Maio, Cerro da Lola, Novo
92 Sobradinho, Vila Ipiranga. Pilates para idosos, total de atendimentos: 1.266, ela diz que as
93 aulas eram no Centro Olímpico e no CCR, mas com a demanda que foi atendida pelo Conselho
94 que foi a compra das bolas, conseguiram colocar pilates também no jardim concórdia, na
95 APITO, no Jardim Panorama e em Novo Sobradinho. Funcional para Idosos: 1470
96 atendimentos, as aulas são realizadas no Jardim Panorama e no Jardim Europa; Vôlei Gigante:
97 1622 atendimentos, as aulas são em Novo Sobradinho, Novo Sarandi, clube Toledão e no
98 Jardim Europa. Projeto Bocha para Mulheres, 367 atendimentos em Vila Nova e no Jardim
99 Concórdia, Centro de Treinamento de Idosos (vôlei gigante, vôlei no escuro, basquete relógio,
100 peteca, handebol por zona, dama e dominó): o Centro de Treinamento de Idosos que é na
101 Unipar, o CTI, há 75 idosos que participam ativamente das atividades, porém podem participar
102 pessoas a partir de 55, foram 1836 atendimentos, hidroginástica que passaram a contabilizar
103 no relatório a partir da aquisição das caixinhas de som pelo Conselho e pelo Fundo, foram
104 4361 atendimentos nas duas piscinas, programa de segurança alimentar e nutricional, que é o
105 per capita para grupos de idosos legalmente constituídos e inscritos no Conselho foram 7428

106 atendimentos, ela diz também que tem um programa de segurança alimentar e nutricional o
107 qual eles levam os idosos até a cozinha social para eles verem o funcionamento e a produção
108 dos alimentos e a nutricionista faz palestra de alimentação saudável. Eventos, no dia das
109 mulheres torneio de bocha para mulheres com 47 participantes no Jardim Panorama, também
110 teve um aulão de pilates no Centro Olímpico com 20 mulheres participando, e jogos regionais
111 do idoso do dia 17 ao dia 19 de abril em Toledo na Unipar e no Jardim Panorama, participaram
112 12 municípios em 7 modalidades, 430 idosos participantes e, no quadrimestre o total de
113 atendidos foi à pessoa idosa foi de 11077, e de atendimentos de 23001, ela diz que todos os
114 idosos eles têm as informações como nome e data de nascimento, portanto, não é um número
115 aleatório. Quanto ao orçamento de 2024, é de R\$418.858,00 e grande parte desse recurso é
116 empenhado no per capita e até 30/04 foram empenhados em gêneros alimentícios
117 R\$74.227,00, premiações esportivas e a compra de medalhas e troféus R\$4.806,00,
118 passagens e despesas R\$66.227,00 e outros tipos de serviços como a sonorização e
119 adiantamentos de professores R\$3.096,00. A Sra. Márcia diz ainda que com relação a
120 prestação de contas do fundo ela enviou um ofício para o CMDI, que foi lido em plenária, ela
121 justifica que faixas mini band que vieram não era o produto que eles pediram e foi devolvido,
122 porém com passou o prazo a empresa não entregou e no total foi utilizado R\$38.300,00, mas
123 todo o material já foi distribuído e está sendo utilizado, e que foi comprado bolas de iniciação
124 de handebol tamanho 10 e 12, redes de vôlei, bolas para vôlei no escuro, caixa de som
125 amplificada, bolas de pilates e bolas de vôlei. A Sra. Lusineide coloca o relatório em
126 deliberação e o mesmo é **aprovado. Item de Pauta C - Deliberar pela normativa que dispõe**
127 **sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI:**
128 o Sr. Jean apresenta a proposta de normativa, ele diz que a Comissão de Orçamento teve três
129 reuniões para construir essa normativa e estão regulamentando a forma de acesso dos
130 serviços que prestam atendimento a pessoa idosa aos recursos do FMDI. Ele diz que é a
131 primeira deliberação do Conselho sobre isso, e a proposta é da deliberação 01/2024 CMDI, e
132 faz a leitura da mesma aos presentes. Estabelece procedimentos para a formulação,
133 implementação, utilização de recursos e prestação de contas das transferências de recursos do
134 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI e dá outras providências. Considerando que a
135 Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “A família, a sociedade e o Estado
136 têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade,
137 defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.”; Considerando que a
138 Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que estabelece a Garantia da Proteção Integral
139 e dos Direitos Fundamentais às pessoas idosas; Considerando a Lei Municipal nº 2.359 de 9
140 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de

141 Toledo; Considerando a Lei Municipal nº 2.360 de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o
142 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI; Considerando o Plano Municipal dos
143 Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - Paraná, 2022 a 2025; O Conselho Municipal dos Direitos
144 da Pessoa Idosa – CMDI, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária, levada a
145 efeito no dia 16 de julho de 2024; **DELIBEROU:** CAPÍTULO I Do Objeto **Art. 1º** – Pela
146 aprovação do Incentivo Atendimento à Pessoa Idosa 2024, por meio de utilização de recursos
147 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de Toledo/PR. § 1º – O recurso
148 deverá ser aplicado no aprimoramento de ações e serviços de atendimento à pessoa idosa,
149 executados na rede pública governamental municipal de Toledo/PR, desde que atendam os
150 critérios desta deliberação. § 2º – Entende-se por “serviços de atendimento à pessoa idosa”, o
151 serviço executado no âmbito da rede pública municipal que tenha por usuário/beneficiário
152 pessoas idosas, ou seja, acima de 60 (sessenta) anos. **CAPÍTULO II Dos elegíveis Art. 2º** –
153 Serão elegíveis a utilização do recurso às unidades, serviços e/ou secretarias municipais da
154 rede pública governamental municipal de Toledo/PR que: I - Estejam em regular funcionamento
155 e que comprovem o atendimento à pessoa idosa. II - Tenham inscrição ativa no Conselho
156 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. III -Tenham sua Declaração de elegibilidade emitida
157 pelo CMDI. IV - Apresentem o termo de adesão devidamente assinado (Apêndice I). V
158 Apresentem o plano de ação em conformidade com os critérios desta deliberação (Apêndice II).
159 VI tenham o plano de ação aprovado pelo CMDI. **CAPÍTULO III Da seleção de propostas Art.**
160 **3º** – A seleção das propostas com base no plano de ação será realizada pela Comissão
161 Técnica do CMDI, sendo que admitir-se-ão documentos conforme critérios a seguir: I -
162 Apresentados dentro do prazo. II - Assinados e completamente preenchidos. III - Com
163 propostas limitadas ao valor estabelecido nesta deliberação. IV - Que estejam em consonância
164 com os objetivos desta deliberação. **Art. 4º** – As propostas e ações recebidas estão limitadas
165 aos valores estabelecidos no Capítulo V Dos Recursos. A somatória das propostas pré-
166 selecionadas não poderá ser superior ao valor total disponível no FMDI. **Art. 5º** – No caso da
167 soma total das propostas/ações pré-selecionadas seja superior ao valor máximo disponível no
168 FDMI, somente aprovar-se-ão as propostas em ordem cronológica crescente de protocolo até o
169 limite de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Atingido o limite, as demais
170 propostas serão desconsideradas. **CAPÍTULO IV Das sanções Art. 6º** – Serão motivos que
171 ensejam em sanções às secretarias/unidades: I - Que não tenha executado, no mínimo, 70%
172 (setenta por cento) do recurso pleiteado. II - Que tenha sua prestação de contas reprovada. III -
173 Que não realizou a prestação de contas no período estabelecido. **Art. 7º** – As sanções
174 aplicadas poderão ser: I - Processo administrativo interno do CMDI. II – Advertência. III -
175 Inelegibilidade para a próxima deliberação do CMDI. **CAPÍTULO V Dos recursos Art. 8º** – Os

176 recursos para suprir as ações desta Deliberação são oriundos do Fundo Municipal do Idoso -
177 FMDI do Município de Toledo/PR, provenientes da Deliberação 001/2024, totalizando R\$
178 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), Fonte 900, destinados exclusivamente à oferta e
179 aprimoramento de Serviços de atendimento à pessoa idosa. **Art. 9º** – Serão contemplados
180 através desta Deliberação, conforme a seguinte disposição: § 1º – Os serviços de atendimento
181 à pessoa idosa poderão utilizar os recursos desta Deliberação até o limite de R\$ 80.000,00
182 (oitenta mil reais). § 2º – O valor especificado anteriormente não é cumulativo, ou seja, as
183 secretarias, departamentos e outros locais que executam mais de um serviço de atendimento à
184 pessoa idosa, deverão escolher um dos serviços ou distribuir o valor do parágrafo anterior entre
185 eles. §3º – Excepcionalmente, mediante requerimento devidamente justificado, o valor limite
186 estabelecido no §1º deste artigo poderá ser acrescido em até 50% (cinquenta por cento). §4º –
187 O requerimento formulado, após análise e parecer da Comissão de Orçamento deverá ser
188 submetido à aprovação do CMDI, nos termos do artigo 2º, inciso VI desta Deliberação. §5º –
189 Se a aprovação do plano de ação apresentado estiver condicionada ao deferimento da
190 solicitação prevista no parágrafo anterior, a apreciação dos requerimentos pelo CMDI,
191 respeitada a orientação da Comissão de Orçamento, poderá ocorrer de modo conjunto.

192 **CAPÍTULO VI Dos prazos Art. 10** – O prazo para execução do recurso será a partir da
193 aprovação do Plano de Ação e publicação em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
194 até dia 31 de dezembro de 2025. § 1º – A execução poderá ser prorrogada por até 6 (seis)
195 meses desde que solicitada até 31 de agosto de 2025. § 2º – Deverá ser apresentada
196 justificativa para tal prorrogação, ficando a cargo do CMDI deliberar pela concessão ou não do
197 prazo. § 3º – É vedada a execução do recurso após o prazo de execução, sendo vedado
198 qualquer pagamento posterior. § 4º – Todas as fases de execução da despesa, como a
199 licitação, entrega e pagamento deverão ocorrer durante o prazo estabelecido para a execução.
200 § 5º – Os valores não utilizados permanecerão no FMDI e serão utilizados para outros fins
201 conforme deliberação do Conselho. **CAPÍTULO VII Da adesão e do plano de ação Art. 11** –
202 As unidades, serviços e/ou secretarias deverão protocolar o Termo de Adesão (Apêndice I) e o
203 Plano de Ação (Apêndice II) devidamente preenchidos até 04/10/2024. § 1º – Os protocolos
204 deverão ser realizados através do site oficial do Município de Toledo disponível no link
205 https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online ou de forma presencial no setor de
206 Protocolo do Município de Toledo, no Assunto: **SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE**
207 **DESENVOLVIMENTO HUMANO** e Descrição: **DELIBERAÇÃO Nº01/2024** –
208 **CMDI/TOLEDO/PR.** § 2º – O Plano de Ação deverá ser elaborado de acordo com a realidade e
209 necessidade de sua respectiva política, indicando as metas de atendimento para cada
210 finalidade proposta. § 3º – Caso haja mais de um equipamento e/ou projeto abrangido no Plano

211 de Ação, a Secretaria Municipal deve discriminá-los no documento. **Art. 12** – Caso haja
212 necessidade de alteração no Plano de Ação posterior a sua apresentação e aprovação pelo
213 CMDI, a Secretaria/unidade Municipal deverá encaminhar novo Plano de Ação e Ofício a este
214 conselho justificando a alteração/adequação para que seja deliberado em plenária. **CAPÍTULO**
215 **VIII Dos itens de despesas e das vedações Art. 13** – Os recursos financeiros a que trata
216 essa deliberação, poderão ser utilizados para custeio e investimento, atendendo os seguintes
217 critérios: I - Custeio – Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica/física. II -
218 Investimento – Equipamentos e materiais permanentes. **Art. 14** – Fica vedada a utilização de
219 recursos com as seguintes despesas: I - Recursos Humanos. II - Despesas com publicidade,
220 exceto em caráter educativo, informativo e orientativo, desde que obedeçam aos princípios da
221 administração pública estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal. III - Obras, reformas e
222 ampliações de espaço físico. **CAPÍTULO IX Das obrigações Art. 15** – São obrigações das
223 unidades, serviços e/ou secretarias: I - Preencher o Plano de Ação de acordo com sua
224 realidade. II - Zelar pela qualidade do serviço ofertado, buscando alcançar efetividade social. III
225 - Utilizar os recursos de forma eficiente, observando os valores e categorias econômicas das
226 despesas elencados no Plano de Ação e conforme disposto nos Arts. 9º e 10 desta
227 Deliberação. III - Encaminhar ao CMDI, os relatórios indispensáveis ao acompanhamento e à
228 avaliação das ações, bem como da aplicação dos recursos do Plano de Ação, mediante
229 instrumentos que serão disponibilizados. IV efetuar os pagamentos aos contratados ou às
230 parcerias estabelecidas, após a efetiva realização das ações. V - fornecer ao CMDI ou órgão
231 gestor, sempre que solicitadas, quaisquer informações relativas às ações desenvolvidas,
232 incluindo-se instrumentais em meio físico, eletrônico ou sistemas de monitoramento que
233 venham a ser criados. **CAPÍTULO X Da prestação de contas e fiscalização Art. 16** – A
234 prestação de contas se dará através da entrega do Relatório de Execução Físico Financeira
235 conforme modelo do Apêndice III, devendo este ser submetido à aprovação do CMDI e
236 apresentado em plenária para análise. **Art. 17** – O envio das prestações de contas deverá
237 ocorrer de forma semestral, conforme estabelecido no calendário abaixo: a) Julho/2025; b)
238 Fevereiro/2026; c) Julho/2026 (em caso de prorrogação). **Parágrafo único** – O documento que
239 trata o caput deste artigo bem como seus anexos deverão ser enviados através do e-mail:
240 cmdi.toledopr@gmail.com. **Art. 18** – A análise do Relatório de Execução Físico Financeira será
241 realizada pela Comissão de Orçamento do CMDI, sendo indicado o parecer conforme segue: I
242 – Favorável: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado pela Comissão
243 em sua totalidade. II – Favorável com ressalvas: quando o Relatório de Execução Físico
244 Financeira for aprovado com ressalvas, entende-se que há necessidade de adequação ou
245 esclarecimentos por parte da respectiva Secretaria/unidade. III – Desfavorável: quando o

246 Relatório de Execução Físico Financeira for reprovado em sua totalidade pela Comissão,
247 entende-se ter sido observado que essa Deliberação, o Plano de Ação ou demais legislações
248 correlacionadas foram descumpridas. **Art. 19** – A apresentação da prestação de contas
249 realizada pela secretaria/unidade e o parecer da Comissão de Orçamento serão apreciados em
250 reunião ordinária imediatamente posterior a apresentação dos documentos, na qual será
251 emitida Deliberação com as seguintes indicações: I – Aprovada: quando o Relatório de
252 Execução Físico Financeira for aprovado pelo CMDI em sua totalidade, entende-se que esta
253 Deliberação e demais legislações correlacionadas foram cumpridas II – Aprovada com
254 ressalvas: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado com ressalvas,
255 entende-se que há necessidade de adequação ou esclarecimentos por parte da respectiva
256 Secretaria Municipal. III – Reprovada: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for
257 reprovado em sua totalidade pelo CMDI, entende-se ter sido observado que essa Deliberação,
258 o Plano de Ação ou demais legislações correlacionadas foram descumpridas. Parágrafo único –
259 Sendo reprovada a prestação de contas, a respectiva decisão deverá ser comunicada ao
260 Ministério Público, bem como ao órgão de controle interno municipal. A comunicação deverá
261 estar acompanhada de toda a documentação pertinente ao caso. **Art. 20** – Caberá ao CMDI
262 realizar fiscalizações *in loco* sempre que achar necessário, para verificação do cumprimento
263 dos termos desta deliberação. **Art. 21** – Poderá ser emitido parecer quanto às fiscalizações que
264 poderá ser integrado às prestações de contas das Secretarias/unidades. **CAPÍTULO IX**
265 **Disposições Finais Art. 22** – Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor com o
266 CMDI. **Art. 23** – O não cumprimento de quaisquer condições elencadas nesta deliberação
267 acarretará em sanções previstas neste instrumento. **Art. 24** – A presente Deliberação entrará
268 em vigor na data de sua publicação. A Sra. Daliana diz que de início esta deliberação fica
269 voltada ao governamental porque estamos em ano eleitoral, além disso, a gestão deste recurso
270 é da Secretaria de Desenvolvimento Humano, que tem outros Conselhos e todos eles precisam
271 ser tramitados mediante a nova legislação que é recente então, é pertinente que antes de
272 oferecer para algumas instituições não gov, o Conselho passe por uma capacitação. Ela diz
273 que inclusive está na agenda uma capacitação para órgãos de conselhos, gov e não gov, sobre
274 essa lei, porque ainda se tem dificuldades em chamamentos, em licitações, e existe um receio
275 de que ao disponibilizar este recurso para entidades não gov sem o devido conhecimento,
276 possa prejudicá-las, porque a ideia é utilizar este recurso de forma assertiva. O Sr. Jean explica
277 que a lei que rege o repasse de recursos para entidades, especialmente se os conselheiros
278 tiverem a curiosidade de lê-la, que é a lei 13.019, poderão verificar que é uma lei extremamente
279 complexa, ele exemplifica que hoje as entidades que atualmente acessam recursos municipais
280 têm uma equipe própria pra cuidar disso e que os grupos de idosos e associações de

281 moradores não tem essa disponibilidade. Ele explica também que o município não pode fazer
282 isso pelas entidades, e que esta lei pode aplicar sanções para as entidades, caso o Tribunal de
283 Contas do Estado do Paraná verifique irregularidades, que serão aplicadas no CPF do
284 presidente da entidade, e exemplifica casos daqui de Toledo como a APADA e a Dorcas que
285 fecharam e até hoje tem multa no CPF do presidente, portanto a nossa motivação é, porque é a
286 primeira deliberação do Conselho e este precisa se apropriar disto, e que não podem ser
287 irresponsáveis, abrir para todos e na hora da execução e da prestação de contas verificarão
288 que não é tão simples. O Sr. Jean explica ainda que os grupos e entidades não podem pedir os
289 recursos através de uma secretaria municipal, porque é ano eleitoral e a lei eleitoral veda a
290 criação e distribuição de novos recursos, e futuramente após a capacitação as entidades que
291 se enquadrarem nas exigências da lei e tiverem interesse possam participar. A Sra. Lusineide
292 sugere que as secretarias municipais contempladas com este recurso se tornem inelegíveis
293 para participar na próxima, porque esta será a segunda oportunidade de participação das
294 Secretarias Municipais, ela apresenta a sugestão do conselho assumir este compromisso. O
295 Sr. Promotor José Carlos diz que qualquer restrição precisa estar dentro do âmbito legal e com
296 critério de razoabilidade, e as restrições apresentadas lhe parecem bastante razoáveis, desde
297 que até o final deste ano a capacitação esteja pronta, caso contrário no ano que vem
298 enfrentarão o mesmo problema, e o município precisa se preparar para resolver a questão da
299 capacitação pois, envolverá outros fundos, quanto no futuro deixar os recursos e rendimentos
300 do fundo para ser utilizado somente por não-gov ele diz não ver justificativa razoável, mas
301 podem combinar percentuais, e salienta que tudo será decidido pelo Conselho, e diz que
302 quanto a sociedade civil organizada não dá pra pensar somente nas entidades muito bem
303 organizadas, e uma forma de pensar é que através das secretarias pequenos grupos possam
304 acessar pequenos valores no ano que vem. Ele diz ainda que fez algumas anotações, mas,
305 não acredita que é uma boa ideia aprovar esta deliberação hoje, porque tem muitos aspectos
306 técnicos e ele gostaria de ter mais tempo para analisar e também porque depois pode haver
307 questionamentos. O Sr. Jean diz que deixar para deliberar em uma próxima reunião inviabiliza
308 a execução pois existem prazos para esses processos licitatórios, a não ser que se faça uma
309 reunião extraordinária. A Sra. Márcia pergunta sobre a prestação de contas, quem fornecerá os
310 extratos, o Sr. Jean responde que cada Secretaria terá acesso pelo sistema de prestação de
311 contas. Ela pergunta ainda porque limitar o valor sendo que tem Secretarias que atendem um
312 número grande de idosos e outras um número pequeno. Ele responde que foi limitado porque o
313 recurso é limitado e secretarias que realizam menos atendimentos também limitarão a
314 solicitação porque saberão que não tem condições de executar tudo com os seus atendidos, e
315 se não executarem tudo que foi solicitado serão inelegíveis para a próxima deliberação. Ela diz

316 ainda que está prestando contas para o Ministério do Esporte e eles exigem o nome, idade e
317 um contato telefônico, então ela sugere que assim seja feito na prestação de contas desta
318 deliberação. O Sr. João diz que depende do que será feito, porque se for, por exemplo, licitado
319 materiais como folder, não tem como pedir o nome de cada pessoa que foi entregue, portanto a
320 ação terá que ser detalhada e a comissão de orçamento vai entender quais os documentos
321 serão solicitados para a prestação de contas, portanto, cada ação será analisada de uma
322 forma. A Sra. Márcia pergunta se será possível complementar com recursos da Secretaria e o
323 Sr. Jean explica que a prestação de contas ficaria muito complicada, portanto, não seria
324 possível. O Sr. Promotor reforça que entende que é importante a deliberação seja trazida em
325 uma reunião antes, para ter essas discussões e seja aprovada em uma próxima, ele explica
326 ainda que ele não é conselheiro, mas acha interessante que seja assim para que todos possam
327 ter acesso e opinar, especialmente sendo a primeira, mas que esta é a função dele mesmo
328 como promotor, portanto e se compromete em ler a deliberação e se for preciso fazer
329 recomendações como na execução por exemplo, ele diz também que não tem problema
330 nenhum em ser votado hoje, mas que possível esperar que ele faça ele leitura mais
331 aprofundada, mas pelo que foi apresentado hoje, não teria maiores apontamentos. O Sr. Jean
332 diz que este momento é pra isso mesmo e que a deliberação foi construída a partir do modelo
333 do estado para ter uma base pela Comissão de Orçamento, e com relação aos
334 questionamentos ele vai tentando responder junto com a comissão, e não estão se
335 posicionando nem contra, nem a favor, é para que possam utilizar os recursos que estão no
336 fundo, até porque empresas grandes como a Prati tem feito questionamento perguntando quais
337 ações estão sendo feitas e dizendo que desmotiva fazer a doação novamente se não vê o
338 recurso sendo aplicado, então a Comissão está agindo por este motivo também, porque se for
339 para arrecadar por arrecadar, não faz sentido. A Sra. Dalina reforça dizendo que tem recebido
340 bastante cobrança da associação e de alguns contadores, perguntando o que têm sido feitos
341 com o dinheiro arrecadado. A Sra. Márcia ainda questiona com relação a limitação de pedido
342 de recurso, o Sr. Jean diz que entende que a limitação é importante para que não haja um
343 esgotamento dos recursos do fundo, uma vez que haverá outras ações e outras necessidades,
344 como a SMDH, por exemplo e também por uma questão de controle, para não ocorrer de uma
345 secretaria pleitear R\$10.000,00 e a outra R\$500.000,00, porque ficaria difícil para a Comissão
346 definir isso. Entendendo que há ainda muitas dúvidas e questionamentos por parte dos
347 Conselheiros, o Sr. Jean propõe o prazo de uma semana para que os Conselheiros possam
348 apreciar a proposta de deliberação e que se deixe agendado uma reunião extraordinária para
349 deliberar sobre a mesma, dizendo que assim não vai atrapalhar os prazos e todos podem fazer
350 sua contribuição, e havendo dúvidas podem marcar uma reunião ante via meet com a

351 comissão que montou a deliberação para tirar dúvidas. A Sra. Lusineide coloca em deliberação
352 a proposta de reunião extraordinária e também proposta de reunião com a Comissão de
353 Orçamento para tirar dúvidas e estas propostas são **aprovadas**. O Sr. Jean sugere que o
354 Conselho delibere para usar uma parte dos recursos do fundo para uma capacitação da lei
355 13019, não somente para as entidades que fazem parte dos Conselhos, mas todas que tiverem
356 interesse. **Item de Pauta D - Deliberar pelos representantes do CMDI no Comitê Gestor do**
357 **Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa:** A Sra. Daliana relata que
358 uma das ações a serem desenvolvidas é o plano de ação para tornar Toledo cidade amiga da
359 pessoa idosa e para isso é preciso reunir um grupo heterogêneo de 30 idosos que irão fazer
360 um curso e responder um questionário, ela dá o exemplo da faixa de pedestres antiderrapante,
361 e quem passará as demandas serão esses 30 representantes, o curso será ministrado por
362 professores da UTFPR de Pato Branco e de Dois Vizinhos, online, pra então responderem o
363 questionário e montarem o plano de ação junto com o Comitê da Cidade Amiga da Pessoa
364 Idosa que foi lançado na ACIT e hoje precisa de dois nomes do Conselho para participar da
365 capacitação e responder o questionário, e diz que é importante que sejam pessoas que no dia
366 a dia vejas as dificuldades. O Sr. Daniel se prontifica e como suplente a Sra. Joice. **Item de**
367 **Pauta E - Relatos Comissões de Trabalho: - Comissão Técnica:** Não se reuniram; -
368 **Comissão de Fiscalização:** A Sra. Daliana diz que foram fiscalizar a APA, porque saiu a
369 deliberação que era destinada à eles, relata que foi feito um inex de chamamento, o recurso
370 era de aproximadamente R\$26.000,00 e foi utilizado em fralda, ar condicionado, impressora, e
371 diz que a APA tem uma funcionária só pra isso, cuidar da parte documental e burocrática e
372 mesmo assim foi necessário refazer o plano de ação quatro vezes, ela diz também com a
373 prestação de contas porque era necessário abrir uma conta no banco do brasil só para isso, e
374 foi cobrado taxa de manutenção, essa taxa saiu do recurso que foi repassado para eles e no
375 final ficou faltando R\$72,00, conversaram com o gerente, ela diz que ela não entende muito
376 disso, que o Sr. Anderson e o Sr. Marcelo do departamento financeiro da SMDH ajudaram para
377 refazer, estornar o valor e então realizar a prestação de contas e estão finalizando só agora,
378 ela diz que mesmo a APA tendo uma pessoa que cuida somente disso ainda deu muito
379 trabalho e mesmo assim é difícil, ela diz como demorou a sair a inex o recurso no final estava
380 em R\$32.000,00 e ela reforça que é por isso que primeiro as entidades precisam passar por
381 capacitação, porque isso tudo fica atrelado ao CPF do presidente da entidade, então é preciso
382 tomar alguns cuidados. Ela continuar relatando que fiscalizaram lá e ficou bem bacana, diz que
383 teve reajuste no valor do ar condicionado, porém a empresa manteve no valor antigo, mesmo
384 ficando no prejuízo, mas agora mais cinco quartos terão ar condicionado. - **Comissão de**
385 **Orçamento e Fundo:** O Sr. Jean relata que neste período foram duas reuniões, para finalizar o

386 documento da deliberação; - **Comissão Campanha Idade Plena**; Não houve ação no período;

387 - **Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas**:

388 A Sra. Daliana diz que se reuniram, porém ainda não receberam o documento norteador para a

389 Conferência, e ficou definido de realizar pré conferências e aguardar vir o documento

390 norteados, já sabem que são cinco eixos, mas não sabem quantos delegados nem quantas

391 propostas podem enviar, mas a ideia é fazer até o final deste ano e fazer pré conferências

392 descentralizadas para tentar eleger um público mais diversificado possível. **Item de Pauta F -**

393 **Demandas público externo**: A Sra. Márcia diz que há uma demanda bem grande em relação

394 aos direitos e deveres do idoso, diz que ontem houve uma demanda de preconceito racial, em

395 que um grupo não está aceitando uma pessoa negra no seu grupo, ela diz que chamou a

396 presidente para conversar e apresentou os problemas que eles poderiam ter em relação à isso,

397 mas ela diz que sentiu que isso é uma demanda de grande parte dos grupos de idosos, a outra

398 é instruir sobre uso de rede social, que qualquer coisa que eles digam em grupos de WhatsApp

399 eles podem responder por isso, que não é terra sem lei. A Sra. Lusineide sugere para que essa

400 sugestão seja levada para as reuniões da mesa diretora, para pensar em montar uma

401 comissão para ir até os grupos de idosos com essas informações ou também montar um

402 material informativo. **Item de Informes A - Correspondências recebidas e expedidas**: A Sra.

403 Heloísa relata que houveram as denúncias recebidas e encaminhadas e alguns retornos das

404 denúncias que estão sendo atendidos. **Item de Informes B - Outros Informes**: A Sra. Daliana

405 informa que no dia 22/07 é o dia estadual de combate ao feminicídio e Toledo vai participar, ela

406 diz que o Paraná inteiro fará uma movimentação no horário do meio dia, e que aqui em Toledo

407 será na Praça da Cultura, uma breve caminhada, e convida quem puder e quiser participar, vá

408 de camisetas brancas em favor da paz. A Sra. Heloísa vai relembra que estão abertas as

409 inscrições do Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A Sra. Angelita informa que

410 no final do mês será a 4ª Jornada Mundial pelo Papa Francisco que inclui idosos e Pessoas

411 Idosas, nesta jornada se celebra uma missa na TV Aparecida, ela diz que é sempre no último

412 domingo de julho. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lusineide agradece a presença de todos

413 e dá por encerrada a reunião. Sem mais, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada

414 pela secretária executiva por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais

415 retificações e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será deliberada e assinada

416 pelos presentes.